

## CADEIA DE VALOR DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Descrição atual dos processos

PROGRAMA	CADEIA	PROJETO	PROCESSO	DESCRIÇÃO
INCENTIVO ECONÔMICO	2. INCENTIVO À AGROPECUÁRIA	2.1 - FOMENTO AO CRÉDITO AGROPECUÁRIO	2.1.1 - Coordenar a definição da política de crédito rural	Compreende a articulação que o Mapa executa nos Conselhos interministeriais para a formulação da política de crédito agropecuário, para isso, realiza pesquisa externa e a proposta de política de crédito para todos os programas relacionados ao setor.
			2.1.2 - Gerir fundos para o desenvolvimento de atividades agropecuárias específicas (FUNCAFE e FUNGECAU)	É o processo rotineiro de monitoramento do volume de crédito rural concedido à produtores pelas instituições financeiras.
			2.1.3 - Monitorar a concessão de crédito rural pelas instituições financeiras	Algumas culturas possuem Fundos específicos geridos pelo Ministério, que é o caso do FUNCAFÉ, gerido pela SPA, e o FUNGECAU, gerido pela CEPLAC, a fim de alocar recursos para o desenvolvimento das atividades desses setores.
		2.2 - APOIO ECONÔMICO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.2.1 - Monitorar preços e volume de insumos e produtos agropecuários	Compreende o levantamentos de séries históricas de preços e volumes de insumos agropecuários e também levantamento de Safra.
			2.2.2 - Coordenar a definição das políticas de subvenção	Compreende a interface com o CIEP, todo o controle de safra, estudos e avaliações econômicas para a definição das ações de proteção do valor. A Conab participa da formulação da política agrícola.
			2.2.3 - Gerir recursos da subvenção	Engloba toda a parte de articulação, participação em Conselhos interministeriais e afins. O produto final deste processo são as políticas de subvenção definidas.
2.2.4 - Articular ações de apoio à comercialização e ao produtor	Consiste no controle da disponibilidade e saldo dos recursos existentes para este fim, análise de processos de subvenção, dentre outros.			
2.2.5 - Fiscalizar as apólices de seguro rural subvencionadas	Consiste na atividade de controle da execução adequada da política de subvenção do prêmio de seguro rural por parte das seguradoras e resseguradoras.			
INOVAÇÃO	3. GESTÃO DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA	3.1 - DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES AGROPECUÁRIAS	3.1.1 - Gerir projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação	Abrange a gestão da carteira de pesquisas desenvolvidas pela Embrapa e CEPLAC, execução da pesquisa e avaliação dos conhecimentos gerados.
			3.1.2 - Fomentar o desenvolvimento de pesquisas e estudos agropecuários	Compreende a disponibilização/difusão dos resultados das pesquisas desenvolvidas, que são consolidados em forma de conhecimento tecnológico, seja por meio de publicações ou por outras ações de transferência. Anteriormente, o nome do processo era "desenvolver" ao invés de "transferir", que foi uma classificação bem descrita nos materiais da Embrapa.
			3.1.3 - Transferir conhecimento técnico para a sociedade e agentes de ATER	Compreende a realização de convênios e parcerias, planejamento e controle das descentralizações de recursos voltados para o desenvolvimento de pesquisas e estudos agropecuários.
INCLUSÃO PRODUTIVA	4. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS	4.1 - FORTALECIMENTO DOS PRODUTORES	4.1.1 - Articular a integração de políticas de Municípios, Estados e Governo voltadas ao produtor	Visa a integração das políticas públicas entre os entes de governo para garantir que elas cheguem até o campo.
			4.1.2 - Promover ações de desenvolvimento e o fortalecimento do Cooperativismo e Associativismo Rural	Compreende a execução de convênios, parcerias e afins com o objetivo de promover a inclusão e mobilidade social. Além disso, também há o desenvolvimento de programas para promover a mobilidade social, sobretudo da classe D, como o programa Campo na Classe Média.
			4.1.3 - Desenvolver ações de capacitação, educação e ATER	Compreende a execução de convênios, parcerias, feiras, campanhas e afins com o objetivo de promover a cultura e profissionalização do cooperativismo e associativismo, além de seu fortalecimento por meio da intercooperação.
			4.1.4 - Promover ações de inclusão e mobilidade do pequeno produtor rural	Compreende as ações de capacitação e educação continuada e a execução de projetos para promover a assistência técnica aos produtores rurais.
			4.1.5 - Executar ações de extensão rural e diversificação agropecuária em regiões cacaueiras	É o processo de atuação das superintendências da CEPLAC diretamente nas ações de extensão rural e assistência técnica desse segmento de usuários em regiões cacaueiras.
			4.1.6 - Promover ações de suporte à sustentação de renda	É um processo de atendimento ao público-alvo (produtor rural), que tem seu início demarcado pela identificação da necessidade de uma intervenção de compra no mercado. Contempla instrumentos ligados à compra e subvenção, tais como Compra Direta da Agricultura Familiar, Prêmio de Escoamento do Produto (PEP), Contrato de Opção, dentre outros.
SUSTENTABILIDADE	5. FOMENTO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL E À AGREGAÇÃO DE VALOR	5.1 - FOMENTO À MELHORIA DA QUALIDADE E PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS, AGROINDUSTRIAS, EXTRATIVISTAS SUSTENTÁVEIS	5.1.1 - Gerir programas e projetos de desenvolvimento de região ou fomento de cadeia produtiva ou atividade	Consiste no levantamento de oportunidades de desenvolvimento de uma cadeia e/ou região, levantamento de ações que poderiam ser executadas no âmbito do Mapa, análise da viabilidade das ações, divulgação e monitoramento dos resultados da execução.
			5.1.2 - Promover o uso sustentável dos recursos naturais na produção	Promoção e gestão de ações interministeriais, em sua maioria, de ações de redução do impacto ambiental na produção. Veio com a fusão do Ministério da Pesca e não ficou bem clara como o MPA executava.
			5.1.3 - Regularizar as atividades de pesca e aquicultura	Articulação e busca de convênios, parcerias e afins com os estados, municípios e entidades próximas à execução, com o objetivo de levar os princípios dos sistemas de produção integrada, agricultura irrigada, biodiversidade, bem como compreende também as ações de manejo, proteção e conservação do solo e da água, bem como as ações para recuperação de áreas degradadas.
			5.1.4 - Gerir ações de redução do impacto ambiental na produção	Execução de convênios, parcerias e afins com o objetivo de capacitar os agentes das cadeias em boas práticas (de produção, com inputs de parâmetros zootécnicos e etc) e na identificação de oportunidades de melhoria nas Cadeias. Foi citada a possível participação da SFA no levantamento de boas práticas de produção na região que atua.
			5.1.5 - Promover o uso de boas práticas e sistemas agropecuários	Regularizar as atividades de pesca e aquicultura
			5.1.6 - Ordenar as atividades de aquicultura e pesca	Execução dos estudos e zoneamentos, definição de limites, em parceria com Ministérios afins, e monitoramento para as atividades de pesca e aquicultura.
COMPETITIVIDADE E ABASTECIMENTO	5. FOMENTO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL E À AGREGAÇÃO DE VALOR	5.2 - FOMENTO À AGREGAÇÃO DE VALOR E DIFERENCIAÇÃO	5.2.1 - Incentivar o uso de indicações geográficas e marcas coletivas	Trata do levantamento de oportunidades de utilização de signos distintivos e execução de convênios, parcerias e afins para promover o uso dos mesmos.
			5.2.2 - Regularizar os selos de produção integrada e orgânicos	Compreende a edição e publicação de normas, portarias e outros em relação aos selos de produção integrada e orgânicos.
			5.2.3 - Incentivar a proteção de cultivares	Compreende a auditoria dos selos de certificação de produção integrada e do selo de produção orgânica.
			5.2.4 - Auditar certificação da produção integrada e orgânicos	Compreende a execução de convênios, parcerias, fóruns e afins com o objetivo de incentivar a comunidade científica a produzir tecnologia e proteger as cultivares melhoradas.
			5.2.5 - Gerir a preservação de recursos genéticos e registros genealógicos pecuários	Trata das atividades relacionadas à gestão das associações de registros genealógico.
DEFESA AGROPECUÁRIA	6. GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	6.1 - CONCESSÃO DE REGISTROS, CERTIFICAÇÕES E CLASSIFICAÇÕES AGROPECUÁRIAS	6.1.1 - Registrar fabricantes e produtos de origem animal e de insumos pecuários	Compreende a interação com o solicitante, seja ele para registro de insumos pecuários ou de produtos de origem animal, autorizando o funcionamento de estabelecimentos que exerçam as atividades de fabricação, rotulagem e comercialização desses.
			6.1.2 - Conceder certificação para o trânsito internacional	Compreende a interação com o solicitante, seja ele para registro de insumos agrícolas ou de produtos de origem vegetal, autorizando o funcionamento de estabelecimentos que exerçam as atividades de fabricação, rotulagem e comercialização desses.
			6.1.3 - Conceder registros para pesca e licenças para aquicultura	Compreende a interação com o solicitante para a expedição de certificados sanitários e fitossanitários para exportação de produtos e insumos agropecuários.
			6.1.4 - Registrar fabricantes e produtos de origem vegetal e de insumos agrícolas	Compreende a interação com o solicitante para a expedição de certificados para as empresas de aviação agrícola, respeitando os limites de emissão de agrotóxicos e afins, bem como a certificação/registro das embarcações.
			6.1.5 - Conceder certificação de prestadores de serviços aeroagrícolas e de embarcações	Compreende a interação com o solicitante para a concessão de registros e licenças para exercício da pesca e aquicultura, observados as especificidades do Registro Geral de Pesca (RGP) e outras normas afins.
			6.1.6 - Gerir a padronização e classificação de produtos de origem vegetal	Compreende a verificação da correta aplicação de normas e padrões técnicos estabelecidos também a gestão do banco de dados de todos os profissionais registrados no MAPA como classificadores de produtos de origem vegetal.
		6.2 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS E INSUMOS AGROPECUÁRIOS	6.2.1 - Regularizar a fiscalização de estabelecimentos, insumos e produtos agropecuários	Compreende a edição, publicação e gestão de normas, portarias e outros que regulamentem a fiscalização de estabelecimentos, insumos e produtos agropecuários.
			6.2.2 - Fiscalizar fabricantes e produtos de origem animal e de insumos pecuários	Compreende atividades de análise de recorrência e riscos, planejamento, execução e avaliação dos resultados da fiscalização.
			6.2.3 - Fiscalizar fabricantes e produtos de origem vegetal e de insumos agrícolas	Compreende atividades de análise de recorrência e riscos, planejamento, execução e avaliação dos resultados da fiscalização.
		6.3 - MONITORAMENTO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PRAGAS	6.2.4 - Fiscalizar embarcações e serviços de mecanização e aviação agrícola	Compreende o controle do volume de agrotóxicos, por exemplo, na aviação agrícola, e etc. Atividades de análise de recorrência, planejamento, execução e avaliação dos resultados da fiscalização também estão inseridas nesse processo. Inclui também a fiscalização das embarcações, seja via SFA ou via parceria com o IBAMA.
			6.3.1 - Regularizar as ações de saúde animal e sanidade vegetal	Compreende a edição, a publicação e gestão de normas, portarias e outros referentes a questões de saúde vegetal e saúde animal.
			6.3.2 - Gerir riscos químicos e biológicos identificados	Consiste nos estudos e monitoramentos de informações e riscos de contaminação, controle de aves migratórias, tratamento, expurgo, dentre outras rotinas de natureza similar.
			6.3.3 - Regularizar a importação e a exportação de animais vivos, vegetais e partes vegetais, de produtos, subprodutos e insumos agropecuários	Consiste em conduzir a definição da estratégia e disseminação de ações educacionais com base nos inputs do gerenciamento.
			6.3.4 - Promover ações educacionais de prevenção de doenças e pragas	Edição, publicação e gestão de normas, portarias e outros que dizem respeito à importação e exportação de animais vivos, vegetais e partes vegetais, de produtos, subprodutos e insumos agropecuário em locais de fronteiras, portos marítimos e fluviais, aeroportos internacionais e estações aduaneiras especiais.
		6.4 - GESTÃO DO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA	6.3.5 - Fiscalizar a importação e a exportação de animais vivos, vegetais e partes vegetais, de produtos, subprodutos e insumos agropecuários	Atividades de análise de recorrência, risco, planejamento, execução e avaliação dos resultados da fiscalização da importação e exportação de animais vivos, vegetais e partes vegetais, de produtos, subprodutos e insumos agropecuários em locais de fronteiras, portos marítimos e fluviais, aeroportos internacionais e estações aduaneiras especiais.
6.4.1 - Apoiar a atuação das instâncias intermediárias e locais do SUASA	O Ministério é o responsável por coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) em suas instâncias intermediárias e locais.			
6.4.2 - Auditar a atuação das instâncias intermediárias e locais do SUASA	O Ministério é o responsável por verificar o SUASA está de acordo com as disposições planejadas em suas instâncias intermediárias e locais.			
6.5 - GESTÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS AGROPECUÁRIAS	6.5.1 - Gerir a Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários		Compreende os serviços de credenciamento e fiscalização dos laboratórios da Rede.	
	6.5.2 - Desenvolver e aplicar métodos laboratoriais	Compreende o desenvolvimento dos métodos a serem aplicados pela rede, englobando todas as etapas do desenvolvimento, como estudo, teste, homologação.		

**CADEIA DE VALOR DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Descrição atual dos processos

PROGRAMA	CADEIA	PROJETO	PROCESSO	DESCRIÇÃO	
COMPETITIVIDADE E ABASTECIMENTO	7. INSERÇÃO DOS PRODUTOS E INSUMOS NOS MERCADOS AGROPECUÁRIOS	7.1 - DEFINIÇÃO E EXECUÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE TRANSPORTE, ESCOAMENTO E ABASTECIMENTO INTERNO	7.1.1 - Monitorar o comportamento da produção atual e futura e do mercado interno de abastecimento de produtos alimentares e não alimentares	Consiste no monitoramento do mercado, da produção e projeções. Foco na análise econômica e de abastecimento, entre outras atividades.	
			7.1.2 - Coordenar ações de garantia do abastecimento nacional (CIEP)	Compreende as discussões e articulação no Conselho Interministerial de Estoques Públicos (CIEP). As análises de impacto de ação, tais como leilão, estoque e afins, são feitas nesse processo e observam os beneficiários: sociedade, com abastecimento acessível, e produtor, com retorno financeiro e estímulo à permanência na atividade agropecuária. Este processo é input para a execução das ações de garantia do abastecimento pela Conab, a seguir.	
			7.1.3 - Monitorar a localização, capacidade e certificação de armazéns e escoamento	Foco em implementar a execução de instrumentos de sustentação de preços agropecuário.	
			7.1.4 - Executar as ações de garantia do abastecimento	Compreende as informações sobre armazenamento e necessidades logísticas para o escoamento da produção, bem como a certificação de armazéns privados.	
			7.1.5 - Articular as necessidades e políticas de infraestrutura e logística relacionadas	Participar de fóruns relacionados à logística, representando o Ministério nas discussões e prioridades de trechos e modais mais relevantes para a agropecuária brasileira e seu aumento de competitividade.	
			7.2.1 - Analisar ameaças e oportunidades do mercado externo para os produtos do agronegócio brasileiro	Contempla o monitoramento de informações de exportação e importação. As informações coletadas pelos adidos também geram inteligência para apoiar e orientar as ações de negociação e de orientação da produção para aumentar a competitividade.	
		7.2 - PROMOÇÃO, ABERTURA E MANUTENÇÃO DE MERCADOS	7.2.2 - Promover o agronegócio brasileiro, seus produtos, marcas e patentes	Compreende as participações em feiras e outras ações de promoção. Os adidos apoiam na execução desta promoção.	
			7.2.3 - Gerir missões internacionais	Engloba o planejamento da recepção de autoridades e da visita a outros países. Além da questão logística, estão incluídos nesses processos a inteligência e consolidação de informações relevantes para o visitante.	
			7.2.4 - Negociar barreiras tarifárias e não tarifárias	Diversas Secretarias participam dentro da sua área técnica, sendo a SRI quem gerencia o processo e atua como consolidador e facilitador.	
			7.2.5 - Manter mercados internacionais	Compreende a coleta de informações, articulações in loco e afins e acompanhamento das negociações. Negociações em crise também podem ser tratadas aqui.	
			7.3.1 - Formular ações de proteção comercial	Formular mecanismos de defesa comercial, envolvendo outros órgãos, quando necessário.	
		7.3 - PROTEÇÃO DO MERCADO AGROPECUÁRIO BRASILEIRO	7.3.2 - Acompanhar a implementação de ações de proteção comercial	Acompanhar a implementação dos mecanismos de defesa comercial	
			8. RELACIONAMENTO COM O PRODUTOR E A SOCIEDADE	8.1 - PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS À AGROPECUÁRIA	8.1.1 - Gerir dados, informações e conhecimento do setor e do Ministério
		8.1.2 - Gerir informações meteorológicas e climáticas			Compreende a atuação do Inmet nas atividades de monitoramento, análise e previsão do tempo e do clima. Desde a produção à divulgação das informações produzidas
8.2 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E SETOR AGROPECUÁRIO	8.2.1 - Prestar orientação e atendimento para sociedade	Compreende o fornecimento de informações sobre o órgão, seja de forma proativa, como reativa, tendo como principal objetivo o esclarecimento do usuário em relação ao Ministério e seus serviços. A CGDI gere as Carta de Serviços ao cidadão, com o apoio das áreas técnicas, a BINAGRI gere o SIC e as SFAs fornecem informações e cartilhas no dia a dia nos Estados. Geralmente este processo é negligenciado por diversos órgãos, mas é importante para o aumento da percepção de valor por parte da Sociedade.			
	8.2.2 - Gerir relacionamento com representantes do setor agropecuário	O relacionamento com o setor se dá hoje por meio das Câmaras Setoriais e Temáticas. Ao longo das reuniões de colegiado, são levantadas demandas e o diálogo do órgão com o setor se dá de forma institucional. Diversas áreas do MAPA participam como integrantes desses órgãos.			
	8.2.3 - Coordenar ouvidoria	Canal destinado a usuários internos e externos para reclamações e denúncias. As áreas do Ministério interagem com esse processo na condição de fornecedores de informações.			
9.1 - GESTÃO E CONTROLE INSTITUCIONAL	9.1.1 - Gerir políticas e normativos institucionais	Todas as unidades executam o processo, a CGDI é responsável por gerir o processo e repositório de políticas e normativos institucionais.			
	9.1.2 - Prestar contas ao governo e sociedade	Agente que consolida informações para publicação conforme a LAI e apoio em demandas do TCU e GCU. CONJUR participa ativamente desse processo.			
	9.1.3 - Gerir controle interno e riscos operacionais				
	9.1.4 - Gerir processos administrativos disciplinares				
	9.1.5 - Prestar assessoria parlamentar				
	9.1.6 - Prestar assessoria internacional				
	9.1.7 - Gerir a participação em grupos, comitês e comissões	As Secretarias e o Gabinete podem participar do processo como demandante para algum assunto específico			
9.2 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	9.2.1 - Gerir estratégia (Planejamento Estratégico e PPA)				
	9.2.2 - Gerir portfólio de projetos				
	9.2.3 - Gerir portfólio e desempenho de processos				
	9.2.4 - Gerir inovação institucional				
9.3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL	9.3.1 - Elaborar programação orçamentária e financeira anual				
	9.3.2 - Realizar execução orçamentária e financeira				
	9.3.3 - Gerir contabilidade				
9.4 - COMUNICAÇÃO E MEMÓRIA INSTITUCIONAL	9.4.1 - Gerir comunicação externa e imagem institucional	A equipe da CGCS gerencia canais e presta a assessoria de imprensa neste processo. ASPAR gera inputs com informações para o Gabinete e atua como interlocutor com públicos específicos (parlamentares)			
	9.4.2 - Gerir comunicação interna				
	9.4.3 - Promover e organizar solenidades e eventos institucionais				
	9.4.4 - Gerir memória institucional				
9.5 - GESTÃO DE PESSOAS	9.5.1 - Gerir quadro de pessoal e provimento de cargos				
	9.5.2 - Gerir movimentação funcional	Permutas, remoções e etc			
	9.5.3 - Gerir folha de pagamento, direitos e benefícios				
	9.5.4 - Gerir desempenho e valorização de pessoas				
	9.5.5 - Gerir desligamentos e aposentadorias				
	9.5.6 - Gerir programa de estágio supervisionado				
	9.5.7 - Gerir saúde e segurança ocupacional				
	9.5.8 - Gerir desenvolvimento e educação corporativa				
9.6 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.6.1 - Prover governança de TIC	Gestão de demandas, PDTI			
	9.6.2 - Prover infraestrutura de TIC				
	9.6.3 - Gerir banco e tratamento de dados				
	9.6.4 - Gerir suporte e atendimento ao usuário de TI	Solicitações de serviços de helpdesk			
	9.6.5 - Gerir o desenvolvimento de sistemas	Desenvolvimento e manutenção de sistemas			
	9.6.6 - Gerir segurança da informação				
9.7 - ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	9.7.1 - Administrar suprimentos, serviços e materiais	Compreende a atividade de administração dos atendimentos de serviços solicitados, como: almoxarifado, telefonia, copa, veículos, impressões e outros. Não está inserida a contratação, e sim a gestão da execução desses serviços conforme as solicitações dos usuários.			
	9.7.2 - Administrar patrimônio	Toda a gestão de bens móveis e imóveis, inventário, doações e etc, entram aqui			
	9.7.3 - Adquirir bens e contratar serviços				
	9.7.4 - Gerir contratos de bens e serviços				
	9.7.5 - Gerir obras de engenharia predial e reformas				
	9.7.6 - Gerir documentação				
*VALORIZAÇÃO E MOTIVAÇÃO	Educação Superior	Incentivar a formação acadêmica e a educação continuada dos servidores, nas áreas de interesse institucional, por meio de suporte organizacional.			
	Qualidade de Vida	Promover a troca de conhecimentos e experiências que incentivem a busca e a manutenção da saúde física, mental, emocional e espiritual.			
	Cidadania e Responsabilidade social	Participar e propor ações que possibilitem refletir a respeito de crenças e valores pessoais, da ética vigente no MAPA e do papel dos seus servidores no que se refere à responsabilidade social.			
	Formação e Ambientação	Possibilitar o desenvolvimento de competências demandadas para atuação no MAPA, de forma a ambientar e comprometer o servidor com a cultura e os valores da instituição.			
*LIDERANÇA	Desenvolvimento Gerencial	Promover a aquisição e atualização do conhecimento gerencial, bem como o desenvolvimento de atitudes que contribuam para o autodesenvolvimento e a melhoria gestão, considerando os desafios e os cenários atuais e futuros.			
	Formação e Criação de Redes de Relacionamento	Possibilitar a formação de servidores no que se refere ao papel de colaboradores e líderes educadores nos diferentes projetos de desenvolvimento de competências institucionais e individuais.			